

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua XV de Novembro, 270 - 5º and.
 Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL
 C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

sim

MATRÍCULA Nº 35026

RUBRICA

(Indicação fiscal nº 13-075-018.013-7 - Vide R-4)

IMÓVEL - Vaga de estacionamento sob nº 12 (doze), com a área construída privativa de 21,3000, área construída comum de 4,0111m2, área de circulação e manobras de 10,7458m2, área construída total real de 36,0569m2, localizada no subsolo do **Bloco 2** do **Edifício Conjunto Residencial Plácido Antonio Simeoni**, sito à **rua Augusto Stelfeld nº 1.702**, nesta Capital e a fração ideal do solo de 0,0080425 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde dito edifício esta construído, terreno esse de domínio pleno, com a indicação fiscal de lote 18.000, quadra 075, setor 13 do Cadastro Municipal, medindo 16,00m(dezesseis metros) de frente para a rua Augusto Stelfeld, por 54,00m (cinquenta e quatro metros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel de Meya Kalma, com a indicação fiscal 13-075-33.000, 65,00m (sessenta e cinco metros) do lado esquerdo, onde confronta com terreno de Antônio Abrão David, com a indicação fiscal 13-075-019.000, tendo de largura na linha de fundos 20,00m (vinte metros) onde confronta com imóvel de Ambrósio Choma, com a indicação fiscal 13-075-28.000. ---.---.---

PROPRIETÁRIOS - ADEMIR SIMIONE (Id. nº 506.744-Pr), industrial e sua mulher **REGINA SÃO THIAGO DE MELO SIMIONE** (Id. 1.455.286-Pr), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 007.616.569-87, residentes e domiciliados nesta Capital; **DELMAR ERNESTO SIMEONI** (Id. 724.766-Pr e CPF/MF sob nº 007.614.949-87), economista e sua mulher **MARIA DA GLÓRIA ROCHA SIMEONI** (Id. 442.386-GO e CPF/MF sob nº 195.539.191-20), professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta Capital, à Alameda Dr. Carlos de Carvalho 1.330; **SERGIO GOLMAR BEPPLER** (Id. 766.581-Pr), engenheiro e sua mulher **ADENICE MARIA SIMIONI BEPPLER** (Id. 998.758-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 201.777.479-00), residentes nesta Capital, à Alameda Carlos de Carvalho 1.330; **AMILCAR ANIBELI SIMIONI** (Id. 3.157.416-Pr), pecuarista e sua mulher **CHRISTIANE TEREZA DE ANDRADE GEMAEI SIMIONI** (Id. 4.168.644-8-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 457.073.599-15, residentes nesta Capital, à Alameda Dr. Carlos de Carvalho 1.330; e **MARISTELA CATARINA SIMIONI** (Id. 1.451.308-Pr e CPF/MF sob nº 360.312.590-87), psicóloga, assistida por seu marido **PAULO ROGÉRIO BITTENCOURT** (Id. 766.062-Pr e CPF/MF sob nº 255.240.030-68), médico, brasileiros, casados entre si sob o regime de separação de bens, residentes nesta Capital, à Alameda Dr. Carlos de Carvalho 1.330.---.---.---

REGISTRO ANTERIOR - R-9 da matrícula 4.383 do Registro Geral desta Serventia, datado de 24 de junho de 1.998.---.---.---

Curitiba, 10 de setembro de 1.998. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
 Escrevente

OBSERVAÇÃO: Na matrícula 4.383 do Registro Geral desta Serventia, retro mencionada, consta a observação que no registro aquisitivo de Júlio Roumat, sob nº 26.221 do livro 3-H deste

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 35026

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº nweYC.js6pV.GvYYH, Controle:yv46h.4JG85



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.1ricuritiba.com.br> e informe o código de verificação do documento: 0B161M5E2ZM2
 Consulta disponível por 30 dias". CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 16/04/2019
 VANESSA SCHUCH
 009.712.340-43

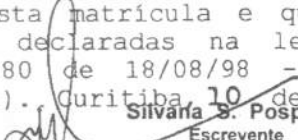
pag. 1

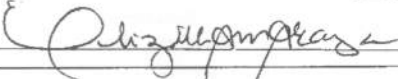
Continua na página 02



CONTINUAÇÃO

Ofício, o imóvel esta assim caracterizado: ! terreno com 16,00m (dezesseis metros) de frente mais ou menos para a rua Augusto Stelfeld, desta cidade, por 56,00m de fundos, contendo uma casa de alvenaria sob n° 1694, limitando com José Gracheski, com Flávio Luz e com quem de direito.-----

R-1- 35026 - (DIVISÃO AMIGÁVEL) - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls. 004/011 do livro 191-N, em 28 de novembro de 1.994, nas notas do tabelião distrital de Santa Quitéria, desta Capital, extraída por certidão aos 29 de julho de 1.998, os proprietários retro identificados e qualificados, extinguiram a comunhão que mantinham sobre as unidades autônomas que compõem o EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL PLÁCIDO ANTONIO SIMEONI, ficando acordado que a vaga de estacionamento sob n° 12 retro referida, ficou pertencendo a SERGIO GOLMAR BEPLER e sua mulher ADENICE MARIA SIMIONI BEPLER, retro identificados e qualificados, no valor estimado em R\$6.343,00 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais). Em dita escritura constou: declaração das partes de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e que dispensaram a apresentação das certidões declaradas na lei federal 7.433 de 18/12/1.985. (Prot.93.580 de 18/08/98 - Custas: 1548 VRC= R\$ 116,10 - Betty/part). Curitiba, 10 de setembro de 1.998. O Oficial do Registro:  **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-2-35.026 - (Prot. 160.427 de 22/04/2009 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pela Dra. Anésia Edith Kowalski, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, deste Estado, aos 19 de outubro de 2000, transitada em julgado aos 14 de novembro de 2000, nos autos de arrolamento sumário sob n° 549/2000, dos bens deixados pelo falecimento de ADENICE MARIA SIMIONI BEPLER, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 supra, então estimado em R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ficou pertencendo pela forma seguinte: a) ao viúvo meeiro SERGIO GOLMAR BEPLER (Ident. n° 766.581-PR e CPF/MF n° 201.777.479-00), brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Augusto Stelfeld n° 1702, ap. 14, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 50% do aludido imóvel; e b) a cada um dos herdeiros: ANDRÉ SIMIONI BEPLER (Ident. n° 7.123.783-4-PR e CPF/MF n° 023.243.229-51), brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, residente e domiciliado na rua Augusto Stelfeld n° 1702, nesta cidade; e FELIPE SIMIONI BEPLER (Ident. n° 7.356.169-8 e CPF/MF n° 037.905.109-55), brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, residente e domiciliado na rua Augusto Stelfeld n° 1702, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 25% do citado imóvel, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 21 de março de 2003. Fica arquivado nesta serventia sob n° 160.427/2009-D, requerimento firmado pela parte interessada solicitando o registro apenas do imóvel constante desta matrícula e das matrículas n°s 35.023 e 35.025, ambas do Registro Geral desta Serventia. (ITCMD n° 2436/2000 - Aval. R\$6.500,00 - custas: 1485 VRC = R\$155,93 - ldf/lcw-Part.). Curitiba, 05 de maio de 2009. O Oficial do Registro:  **Elizabeth A. Araújo**
Escrevente

SEGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° nweYC.js6pV.GvYYH, Controle:yv46h.4JG85



CONTINUAÇÃO

AV-3-35.026 - (Prot. 161.348 de 04/06/2009 - CASAMENTO)

- Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob n° 161.348/2009-D, procedo a presente averbação para consignar que **FELIPE SIMIONI BEPLER**, mencionado no R-2 desta matrícula, casou-se, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 31 de maio de 2008, com **HELENA MARTINS SCHMITT**, continuando ela a usar seu nome de solteira, ou seja, **HELENA MARTINS SCHMITT**, como comprova certidão do termo de casamento n° 7.667, lavrado às fls. 139 do livro B-030, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do Distrito do Novo Mundo, desta Comarca, da qual uma fotocópia autenticada encontra-se anexa ao dito requerimento. (Custas: 60 VRC = R\$6,30 - ldf/gc-1° Tab.). Curitiba, 07 de julho de 2009. O Oficial **Silvana S. Pospissil**

R-4-35.026 - (Prot. 161.348 de 04/06/2009 - COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA) - Por escritura pública lavrada às fls. 191/193 do livro 1535-N, aos 27 de maio de 2009, nas notas do 1° Tabelião desta Capital, **SERGIO GOLMAR BEPLER**

(Ident. n° 766.581-4-PR e CPF/MF n° 201.777.479-00), brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Augusto Stelfeld n° 1.702, ap. 14, Bigorriho, nesta cidade; **ANDRÉ SIMIONI BEPLER** (Ident. n° 7.123.783-4-PR e CPF/MF n° 023.243.229-51), brasileiro, solteiro, maior emancipado, administrador, residente e domiciliado na rua Augusto Stelfeld n° 1702, ap. 14, Bigorriho, nesta cidade; e **FELIPE SIMIONI BEPLER** (Ident. n° 7.356.169-8-PR e CPF/MF n° 037.905.109-55), brasileiro, designer, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 31/05/2008, com **HELENA MARTINS SCHMITT** (Ident. n° 6.628.820-0-PR e CPF/MF n° 046.177.049-06), brasileira, advogada, por quem no ato da aludida escritura foi assistido, residentes e domiciliados na rua Augusto Stelfeld n° 1702, ap. 14, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a **DEREK PAIS** (Ident. p/ Estrangeiro RNE-V524555-A e CPF/MF n° 011.332.889-36), empresário e sua mulher **YVETTE ALEJANDRA KALEZ DE PAIS** (Ident. p/ Estrangeiro RNE-V524557-6 e CPF/MF n° 011.332.899-08), professora, norte americanos, casados nos Estados Unidos da América conforme as leis daquele País, em data de 01/12/1990, residentes e domiciliados na Alameda Dom Pedro II n° 552, ap. 302, nesta cidade, pela importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que acrescido de R\$385.000,00 correspondente aos valores de outros imóveis objeto de aquisições no mesmo título, totaliza a importância de R\$410.000,00, dos quais R\$205.000,00 pagos no ato da referida escritura através do cheque administrativo n° 000409-0, Banco Bradesco, agência 1670, pelo que os vendedores deram a mais ampla e geral quitação de pagos e satisfeitos e o saldo restante de R\$205.000,00 a ser pago em uma única parcela fixa, para pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da data da dita escritura, ou seja até 27/06/2009, sob a condição de que os vendedores desocupem o imóvel e transmitam sua posse nas mesmas condições em que se encontra na citada data, cujo valor é representada por uma nota promissória vinculada à mencionada escritura, servindo o recibo passado na última prestação, por qualquer um dos vendedores, como documento hábil para a averbação do adimplemento das obrigações perante o Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição competente, ficando instituída a **Cláusula Resolutiva**, com base nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, independentemente de aviso

SEQUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° nweYC.js6pV.GVYYH, Controle:yv46h.4JG85



CONTINUAÇÃO

judicial ou extrajudicial. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, de não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme Decreto nº 93.240 de 09/09/86, Art. 1º, inc. V, parágrafo 3º; e b) - que, **a vaga de estacionamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-075-018.013-7 do Cadastro Municipal.** (ITBI nº 19748 - Aval. R\$25.000,00 - custas: 3449,6 VRC = R\$362,20 (80%) - Funrejus: R\$609,00 - ldf/gc-1º Tab.) Curitiba, 04 de julho de 2009. O Oficial do Registro

Silvana S. Possi
Escrevente

AV-5-35.026 - (Prot. 162.255 de 21/07/2009 - INTEGRALIZAÇÃO DE PREÇO E CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 162.255/2009-D, procedo a presente averbação para consignar que foi **integralizado o preço total da aquisição** a que se refere o R-4 desta matrícula, no importe de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à vista de recibo firmado por SERGIO GOLMAR BEPLER, o qual encontra-se anexo ao dito requerimento, **ficando, conseqüentemente, cancelada a cláusula resolutiva nele referida.** (Prot. 384 de 06/07/2009 - custas: 630 VRC = R\$66,15 - ldf/nf-1º Tab.). Curitiba, 22 de julho de 2009. O Oficial:

izabeti A. Araujo
Escrevente

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 35026 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de abril de 2019 15:10:09

Busca, Registro Excedente e Certidão Inteiro Teor - Tab. Item IV, "a": 2224
SELO (FUNARPEN): 4,67
FUNREJUS: 5,53
FADEP: 1,14
ISSQN: 0,86
TOTAL: 34,44
268867
IVLZ

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
ANA PAULA DA COSTA - ESCRIVENTE (PORTARIA 396/2018)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Fone: (41) 3022-1117

SEGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº nweYC.js6pV.GvYYH, Controle:yv46h.4JG85

